

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS

EXPEDIENTE RECEBIDO

PROT. Nº 35 de 22/06/2020
Resp. _____ às 11:03 hs

PROJETO DE LEI Nº. 36, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no montante de R\$ 26.000,00 (vinte seis mil reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 01 – SERVIÇOS URBANOS

Função: 0004 – Administração

Subfunção: 0122 – Administração Geral

Programa: 0011 – Administração Governamental

Proj./Ativ.: 1.019 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Elemento da Despesa

4.4.91.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 26.000,00

TOTAL do Crédito Adicional R\$ 26.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial autorizado pelo Art. 1º:

I – a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 01 – SERVIÇOS URBANOS

Proj./Ativ.: 1.019 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS

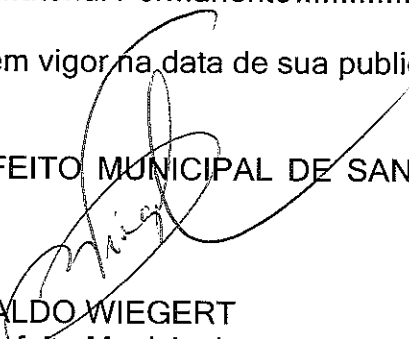
Fonte de Recurso: 0001 – Livre

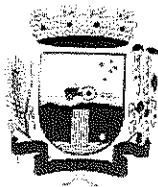
Elemento de Despesa

3.4.4.90.52/405 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 26.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
22 DE JUNHO DE 2020.


NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº. 36/2020, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial" no orçamento vigente.

O presente projeto tem por finalidade solicitar a abertura de crédito adicional suplementar no montante de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), junto ao projeto/atividade: 1.019 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, objetivando viabilizar a operação intraorçamentária entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC e a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito - SMOV, visando a transferência de bem entre os órgãos do Município, mais especificamente relativo ao veículo VW / Kombi, placa nº ISF 3710, chassi nº 9BWMF07X4CP007330, RENAVAM nº 343438356, tendo em vista que o citado bem foi disponibilizado para alienação por parte da SMEC, porém a SMOV tem interesse no mesmo para utilizar nas atividades que são executadas pela Secretaria.

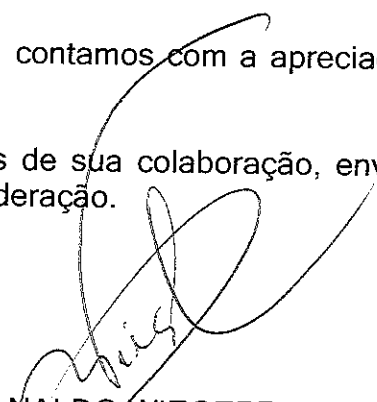
Como houve manifestação do interesse por parte da SMOV em receber o bem, o Sr. Prefeito instaurou processo administrativo e constituiu Comissão de Avaliação através da Portaria nº 25.423, de 02.01.2020, culminando pela avaliação final de R\$ 26.000,00, valor este que será transferido para a SMEC para aplicação em despesa de capital conforme preconizado na legislação.

Portanto, a abertura do crédito suplementar é necessária para que a Administração possa transferir o veículo Volkswagen Kombi placa ISF 3710, adquirido com recursos vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.